



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

**REGULAMENTO GERAL DOS
JOGOS DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL
DE RORAIMA 2019 (JINTS-IFRR 2019)**

Boa Vista-RR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

- ALLAN JOHNNY M. DE MESQUITA (REITORIA)
- ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES (REITORIA)
 - ANDRÉ RESPLANDES MARTINS (CNP)
 - CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA (CBV)
 - FERNANDO SILVA E SILVA (CAB)
 - FREDSON DA COSTA RIBEIRO (CAM)
- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR
- JULLYANDRY COUTINHO VIANA DOS SANTOS (CAB)
 - MARCELLO DA SILVA SOARES (CBV)
- MARISTELA BORTOLON DE MATOS (REITORIA)
 - PAULA FILGUEIRAS FERREIRA (CAM)
- RALEIDE GREISA NOGUEIRA BARATA (CBVZO)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Diogo Saul Silva Santos

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Regina Ferreira Lopes

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Nadson Castro dos Reis

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Fabiana Leticia Sbaraini

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Sandra Grutzmacher

DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA

Joseane de Souza Cortez

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NOVO PARAÍSO

Eliezer Nunes Silva

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AMAJARI

George Sterfson Barros

DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA ZONA OESTE

Maria Aparecida Alves de Medeiros

DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM

Leila Marcia Ghedin



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	5
CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO	6
CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES, DOS PARTICIPANTES, DOS CAMPEONATOS	7
SEÇÃO I - DAS INSCRIÇÕES.....	7
SEÇÃO II - DOS PARTICIPANTES	8
SEÇÃO III - DOS CAMPEONATOS.....	9
APÊNDICES	11
APÊNDICE A – FICHA DE INSCRIÇÃO.....	11
APÊNDICE B – TERMO DE CIÊNCIA DO CHEFE IMEDIATO	13
APÊNDICE C – FORMULÁRIO DE RECURSO	14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os Jogos de Integração dos Servidores do Instituto Federal de Roraima (Jints-IFRR) têm como objetivo principal a integração dos servidores da instituição, considerando que as práticas desportivas são essenciais ao ser humano e promovem a melhoria da saúde, da socialização e da qualidade de vida.

Art. 2º Este regulamento é regido conforme o Regimento Geral dos Jints-IFRR. Nele constam as disposições preliminares, as finalidades, as comissões, os chefes da delegação, a organização, as inscrições, os participantes, os campeonatos, as normas das modalidades, o uniforme, a premiação, os protestos e as considerações gerais dos jogos.

Art. 3º Os Jints-IFRR são uma ação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima de responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). São organizados pela Comissão Central Organizadora (CCO) e executados pelos *campi*-sede (CNP, CAM, CBV, CBVZO e CAB), com o auxílio da Reitoria.

Art. 4º A estrutura básica de organização dos Jints-IFRR 2019 é constituída de:

I – Comissão de Honra (CH), formada pela reitora, pelos diretores-gerais dos *campi* e pela diretora de Gestão de Pessoas do IFRR, participa das cerimônias de abertura e encerramento em cada etapa dos jogos.

II – Comissão Central Organizadora (CCO), formada por três representantes de cada *campus* e da Reitoria, entre eles um presidente e um secretário, com o apoio da Coordenação da Qualidade de Vida e Seguridade Social (CQVSS), responde pela organização e pela coordenação geral dos jogos.

III – Comissão Disciplinar, constituída por até seis membros, designados com finalidade específica, não tem subordinação, porém é vinculada à CCO. Contra as suas decisões não caberão recursos. Para efeito jurídico, será instalada em sala própria e suas decisões tomadas com base no Regimento Geral dos Jints-IFRR, nos Regulamentos Geral e Específico dos Jints-IFRR 2019, na legislação desportiva e em quaisquer outras legislações que se fizerem necessárias para subsidiar suas decisões.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

IV – A Comissão Organizadora do *Campus-Sede* (COCS), designada pelo dirigente da respectiva unidade e instituída por meio de portaria, coordena a execução dos jogos. Dividir-se-á em:

- A. Comissão Organizadora Geral;
- B. Subcomissão de Cerimonial de Abertura e Premiação;
- C. Subcomissão Técnica (modalidades/arbitragem);
- D. Subcomissão de Logística (hospedagem, alimentação, locais de competição e limpeza); e
- E. Subcomissão de Saúde.

V – Chefes de Delegação (CD), indicados e nomeados pelo dirigente da unidade/*campus*, mediante portaria, sendo dois membros titulares e um suplente, são responsáveis por suas delegações, principalmente no que tange à seleção interna dos participantes, às inscrições, ao uniforme, ao transporte, ao alojamento, à alimentação e ao acompanhamento da delegação nos dias de realização dos jogos.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Os jogos serão realizados no período de 21 de agosto a 8 de novembro de 2019.

Art. 6º As modalidades coletivas e individuais serão disputadas nos seguintes *campi*, conforme a tabela 1.

Tabela 1 – Etapas com locais, datas e modalidades dos Jints-IFRR 2019

ETAPAS	LOCAL	DIAS	MODALIDADES
1ª Etapa	CAB	21 de agosto	Dama e dominó
2ª Etapa	CBV	22 e 23 de agosto	Queimada feminina e masculina, natação e vôlei de quadra
3ª Etapa	CAM	12 e 13 de setembro	Futsal (fase classificatória), corrida de rua e tênis de mesa
4ª Etapa	CBVZO	10 e 11 de outubro	Vôlei de praia e xadrez
5ª Etapa	CNP	7 e 8 de novembro	Futsal (final) e jogos eletrônicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES, DOS PARTICIPANTES, DOS CAMPEONATOS

SEÇÃO I

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º A ficha de inscrição está no Apêndice A e também disponível no site <http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/qualidade-de-vida>. Depois de preenchida e assinada por um dos chefes de delegação, ela deverá ser entregue na respectiva CGP/CQVSS, que a encaminhará, escaneada, para o e-mail jints@ifrr.edu.br, conforme o cronograma da tabela 2.

Tabela 2 – Cronograma dos Jints–IFRR 2019

DATA	ATIVIDADES
18/6/2019	Divulgação do Regulamento Geral e do Específico
19 a 21/6/2019	Interposição de Recurso contra o Regulamento Geral e o Específico
24 e 25/6/2019	Resposta ao Recurso contra o Regulamento Geral e o Específico
28/6/2019	Divulgação Final do Regulamento Geral e do Específico
1.º a 30/7/2019	Inscrições
1/8/2019	Divulgação preliminar das inscrições
2/8/2019	Interposição de recursos contra a divulgação preliminar das inscrições
5/8/2019	Resposta aos recursos interpostos contra a divulgação preliminar das inscrições
5/8/2019	Homologação final
CAB: 6/8/2019 CBV: 7 e 8/8/2019 CAM: 28 a 30/8/2019 CBVZO: 25 a 27/9/2019	Substituição/alteração/inclusão e exclusão das inscrições (individual e coletiva)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

CNP: 23 a 25/10/2019	
CBV/CAB: 9/8/2019 CAM: 2/9/2019 CBVZO: 30/9/2019 CNP: 29/10/2019	Homologação final da substituição/alteração/inclusão e exclusão das inscrições (individual e coletiva)
12/8/2019	Divulgação das chaves nas modalidades coletiva e individual
21/8/2019	Reunião técnica (<i>Campus Avançado Bonfim</i>), às 8h30
22/8/2019	Reunião técnica (<i>Campus Boa Vista</i>), às 8 horas, no complexo de artes
12/9/2019	Reunião técnica (<i>Campus Amajari</i>), às 8 horas, na biblioteca
10/10/2019	Reunião técnica (<i>Campus Boa Vista Zona Oeste</i>), às 8 horas, no auditório
07/11/2019	Reunião técnica (<i>Campus Novo Paraíso</i>), às 8 horas, na biblioteca

Art. 8º Cada servidor poderá se inscrever em duas modalidades coletivas e em duas individuais por etapa.

§ 1º Caso ocorra conflito de horários, o atleta ou o chefe de delegação deverá comunicar à Comissão Organizadora Central e à do *Campus-Sede*, até o momento da reunião técnica, oportunidade em que deverá optar por uma das modalidades.

§ 2º Na incidência do parágrafo anterior, caso a comunicação não seja feita, o atleta e/ou a sua equipe estarão sujeitos a punições, conforme deliberação da CCO, com o auxílio da CD.

§ 3º Se o atleta estiver no local da competição e não participar da modalidade inscrita sem justificativa, ele e/ou a sua equipe estarão sujeitos a punições, conforme deliberação da CCO, com auxílio da CD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO II DOS PARTICIPANTES

Art. 9º Poderão participar dos jogos os servidores-atletas descritos no art. 29 do Regimento Geral dos Jints-IFRR. No entanto, para o servidor efetivar a inscrição, é necessário que entregue ao chefe de delegação o Termo de Ciência do Chefe Imediato (Apêndice B) devidamente preenchido e assinado. Em razão do número insuficiente de servidores das unidades, fica estabelecido um percentual de participantes por *campus*/unidade nas modalidades coletivas, conforme a seguir:

- I – Reitoria: 20%;
- II – *Campus* Boa Vista:10%;
- III – *Campus* Boa Vista Zona Oeste: 30%;
- IV – *Campus* Novo Paraíso:10%;
- V – *Campus* Amajari:10%;
- VI – *Campus* Avançado Bonfim: 50%.

§ 1º Caso a equipe não consiga alcançar o número de atletas exigidos nas modalidades, conforme os percentuais acima, o chefe de delegação poderá requerer a ampliação do respectivo percentual.

§ 2º O requerimento de que trata o parágrafo anterior deverá conter a exposição de motivos e será dirigido à CCO, que decidirá sobre a homologação da inscrição.

Art. 10. Nas modalidades coletivas, pode ser feita a inclusão de novos atletas e substituições dos atletas já inscritos; nas individuais, poderão ser feitas apenas substituições, conforme o Regimento e o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 11. Nas modalidades coletivas que não atingirem o quantitativo máximo, pode ocorrer, no período destinado à substituição, a inclusão de novas inscrições para completar a equipe.

SEÇÃO III DOS CAMPEONATOS

Art. 12. Serão disputadas as modalidades conforme as tabelas 3 e 4.

I – Coletivas

Tabela 3 – Modalidades coletivas dos Jints-IFRR 2019

Modalidade	Naípe	Máximo por Equipe	Máximo por Unidade
Futsal	Masc. e feminino	12 atletas	2 equipes por naípe
Vôlei de quadra			
Queimada			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

II – Individuais

Tabela 4 – Modalidades individuais dos Jints-IFRR 2019

Modalidade	Naipes	Máximo de atletas por unidade
Tênis de mesa	Masc. e feminino	3 atletas por naipes
Xadrez	Masc. e feminino	4 atletas por naipes
Natação	Masc. e feminino	5 atletas por prova/por naipes
Dominó	Unissex	3 duplas
Dama	Unissex	5 atletas
Jogos eletrônicos	Unissex	4 atletas
Corrida	Masc. e feminino	16 atletas por naipes (4 por faixa etária)
Vôlei de praia	Masc. e feminino	2 duplas por naipes

Art. 12. A equipe ou atleta que se sentirem prejudicados poderão apresentar recurso à Comissão Disciplinar dos Jints-IFRR 2019 (Apêndice C).

Art. 13. Cada equipe será responsável pela aquisição do seu equipamento, devendo o atleta estar devidamente equipado, com uniforme padronizado, conforme o Regulamento Específico de cada modalidade.

Art. 14. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jints-IFRR 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

APÊNDICES

APÊNDICE A – FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIDADE/CAMPUS:		
MODALIDADES ESPORTIVAS		
<input type="checkbox"/> Dama unissex – Máximo de 5 atletas por unidade	<input type="checkbox"/> Vôlei de quadra feminino – Máximo de 12 atletas por equipe e de 2 equipes por naípe	<input type="checkbox"/> Vôlei de praia masculino – Máximo de 2 duplas por naípe por unidade
<input type="checkbox"/> Dominó unissex – Máximo de 2 duplas por unidade	<input type="checkbox"/> Futsal masculino – Máximo de 12 atletas por equipe e de 2 equipes por naípe	<input type="checkbox"/> Vôlei de praia feminino – Máximo de duas duplas por naípe por unidade
<input type="checkbox"/> Queimada feminina – Máximo de 12 atletas por equipe e de 2 equipes por naípe	<input type="checkbox"/> Futsal feminino – Máximo de 12 atletas por equipe e de duas equipes por naípe	<input type="checkbox"/> Xadrez masculino – Máximo de 4 atletas por unidade
<input type="checkbox"/> Queimada masculina – Máximo de 12 atletas por equipe e de 2 equipes por naípe	<input type="checkbox"/> Corrida de rua masculina – Máximo de 16 atletas por naípe e unidade, e de 4 por faixa etária Categorias: <input type="checkbox"/> até 30 anos <input type="checkbox"/> de 31 a 40 anos <input type="checkbox"/> de 41 a 50 anos <input type="checkbox"/> acima de 50 anos	<input type="checkbox"/> Xadrez feminino – Máximo de 4 atletas por unidade
<input type="checkbox"/> Natação masculina – 5 atletas por prova/por naípe Provas: <input type="checkbox"/> 25m Livre <input type="checkbox"/> 50m Livre <input type="checkbox"/> 100m Livre <input type="checkbox"/> 25m Costas <input type="checkbox"/> 25m Peito <input type="checkbox"/> 25m Borboleta <input type="checkbox"/> 100m <i>Medley</i> <input type="checkbox"/> Rev.4m x 25m Livre <input type="checkbox"/> Rev.4m x 25m <i>Medley</i>	<input type="checkbox"/> Corrida Feminino - Máximo de 16 atletas por naípe e 4 atletas por faixa etária Categorias: <input type="checkbox"/> até 30 anos <input type="checkbox"/> de 31 a 40 anos <input type="checkbox"/> de 41 a 50 anos <input type="checkbox"/> acima de 50 anos	Jogos eletrônicos unissex <input type="checkbox"/> FIFA 19 – Máximo de 4 atletas por unidade <input type="checkbox"/> Mortal Kombat XL — Máximo de 4 atletas por unidade
<input type="checkbox"/> Natação feminino – 5 atletas por prova/por naípe Provas: <input type="checkbox"/> 25m Livre <input type="checkbox"/> 50m Livre <input type="checkbox"/> 100m Livre <input type="checkbox"/> 25m Costas <input type="checkbox"/> 25m Peito <input type="checkbox"/> 25m Borboleta <input type="checkbox"/> 100m <i>Medley</i> <input type="checkbox"/> Rev.4m x 25m Livre <input type="checkbox"/> Rev.4m x 25m <i>Medley</i>	<input type="checkbox"/> Tênis de mesa masculino – Máximo de 3 atletas por unidade	
<input type="checkbox"/> Vôlei de quadra masculino – Máximo de 12 atletas por equipe e 2 equipes por naípe	<input type="checkbox"/> Tênis de mesa feminino – Máximo de 3 atletas por unidade	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

Nº	Nome completo servidor(a)/atleta	Siape	Data de nascimento	Campus	Necessita de alojamento
1.					() Sim () Não
2.					() Sim () Não
3.					() Sim () Não
4.					() Sim () Não
5.					() Sim () Não
6.					() Sim () Não
7.					() Sim () Não
8.					() Sim () Não
9.					() Sim () Não
10.					() Sim () Não
11.					() Sim () Não
12.					() Sim () Não

Capitão (ã):	
E-mail:	
Celular:	
Técnico(a):	
E-mail:	
Celular:	
Chefe de delegação:	
E-mail:	
Celular:	
Assinatura do chefe de delegação	

____ / ____ / 2019 Data	_____ Assinatura e carimbo da CGP ou CQVSS
----------------------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

APÊNDICE B – TERMO DE CIÊNCIA DO CHEFE IMEDIATO

Eu, _____,
responsável pelo (a) unidade/ departamento/ coordenação _____,
declaro que estou ciente da participação do(a) servidor
(a) _____,
Siape _____, ocupante do cargo/de _____
e da função de _____, lotado(a) na unidade _____ do
Instituto Federal de Roraima (IFRR), nos Jogos de Integração dos Servidores (Jints-
IFRR 2019), na(s) etapa(s): CAB, CBV, CAM, CBVZO, CNP.

_____, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

APÊNDICE C – FORMULÁRIO DE RECURSO/OCORRÊNCIA PARA COMISSÃO DISCIPLINAR

TERMO DE RECURSO/OCORRÊNCIA - Nº /
(uso interno)

Senhor Presidente da Comissão Disciplinar,

Eu, _____, _____,
(Nome completo e legível) (Função)

_____, vem respeitosamente,
(Unidade que representa - dispensável se atuar na organização ou arbitragem)

com fundamento nas razões de fato e de direito que abaixo aduz, impetrar recurso / informar ocorrência com base no exposto:

DOS FATOS

DO PEDIDO

FUNDAMENTAÇÃO (citar regulamento, código ou norma)

_____ – RR, _____ de _____ de _____.
(cidade) (dia) (mês) (ano)

Nome completo